



A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, por meio da Coordenadoria de Artes e Cidadania Cultural (CODAC), reconhece o coletivo/entidade

Associação Comunitária Menino Jesus de Alegre II

como Ponto de Cultura do Ceará, a partir dos critérios estabelecidos na Lei Estadual N.º 16.602, DE 05.07.18 (D.O. 05.07.18) da Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará.

Este certificado comprova que a iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Estado.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020

Fabiano dos Santos Piúba
Secretário de Cultura do Estado do Ceará

COMISSÃO
ESTADUAL
CULTURA VIVA

ceará
cultura
SECULT



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura